



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artigo 56º da mesma Lei, que delegou, ao abrigo do artigo 36º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos Senhores Vereadores, abaixo nomeados e nas áreas de atividade indicadas, as seguintes competências:

Áreas de atividade:

Vice-Presidente, Eng.º Mário Marques da Silva:

Serviços Administrativos
Contratação Pública
Recursos Humanos
Taxas e Licenças
Apoio ao Investimento
Turismo
Serviços Jurídicos
Informática
Feiras e Mercado Municipal
Comunicação Social e Imagem

Vereadora, Dra. Carla Isabel Silva Cunha

Contabilidade e Finanças
Património
Aprovisionamento
Tesouraria

Vereador, Dr. João António Durães Tomás

Juventude e Ação Desportiva
Cultura e Artes
Saúde Pública
Proteção Civil

Competências:

- Assinar ou visar correspondência;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- Justificar ou injustificar faltas;
- Autorizar a realização e pagamento de despesa em cumprimento de contratos de adesão, desde que tenham correto cabimento legal no orçamento em vigor;
- Autorizar a realização de despesas nos outros casos até ao limite estabelecido por lei;
- Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos às respetivas áreas de atividade;
- Proceder à aquisição de bens e serviços, nos termos da lei.

A presente delegação de competências, tem imediata produção de efeitos. -----
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.-----

Paços do Município de Santa Comba Dão, 22 de outubro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Leonel Gouveia



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

DESPACHO N.º 3/2013

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1 - Atendendo à quantidade de competências próprias legalmente atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, conforme decorre da aplicação do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2 - Atendendo a que, decorrendo do disposto no artigo 36.º, n.º 1 do citado diploma legal, o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções;

3 - Por último, atendendo a que, nos termos do disposto no n.º 2 do referido artigo e diploma legal, o Presidente da Câmara Municipal pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores;

Delego, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos senhores Vereadores abaixo nomeados e nas áreas de atividade indicadas, as competências seguintes:

Áreas de atividade:

Vice-Presidente Eng.º Mário Marques da Silva:

Serviços Administrativos
Contratação Pública
Recursos Humanos
Taxas e Licenças
Apoio ao Investimento
Turismo
Serviços Jurídicos
Informática
Feiras e Mercado Municipal
Comunicação Social e Imagem



Vereadora Dr.ª Carla Isabel Silva Cunha

Contabilidade e Finanças
Património
Aprovisionamento
Tesouraria

Vereador Dr. João António Durães Tomás

Juventude e Ação Desportiva
Cultura e Artes
Saúde Pública
Proteção Civil

Competências:

- Assinar ou visar correspondência;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário
- Justificar ou injustificar faltas
- Autorizar a realização e pagamento de despesa em cumprimento de contratos de adesão, desde que tenham correto cabimento legal no orçamento em vigor
- Autorizar a realização de despesas nos outros casos até ao limite estabelecido por lei
- Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos às respetivas áreas de atividade.
- Proceder à aquisição de bens e serviços, nos termos da lei

O presente despacho tem imediata produção de efeitos.

Afixe-se mediante editais, publicite-se na página eletrónica do Município e dê-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais.

Santa Comba Dão 22 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel José Antunes Gouveia